



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.842 DE 14 DE JUNHO DE 2016.


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO DO CONSELHO DO DISTRITO DE
SÃO BENEDITO NESTE MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO-MG.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**DÉCIO DORNELAS CAMPOS**”, o prédio do Conselho Municipal localizado no Distrito de São Benedito neste Município de Patrocínio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Marco Antônio de Castro Alves

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 20/06/2016
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 20/06/2016 à dia 27/06/2016 